PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEITURA
EM 21/06/99
Jackson Alexandre Dalla
Agente Sant de Ons

LEI Nº. 652/99

DÁ A ATUAL RUA "M" SITUADA NO BAIRRO DOM JOSÉ DALVIT, A DENOMINAÇÃO DE MANOEL CAETANO FILHO (BADÚ).

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - É denominada Rua Manoel Caetano Filho (Badú), a atual Rua "M", situada no Bairro Dom José Dalvit.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de junho (06) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999).

RUI CARLOS BARONCELLI LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Chefe de Gabinete
Portaria nº. 002/97